



Publicado no DOM/ DM
Em 09 / 06 / 2020

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo

CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br – gabinete@domingosmartins.es.gov.br

DECRETO NORMATIVO Nº 3.587/2020

INSTITUI O CENTRO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS EM SAÚDE – COES-COVID-19, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOMINGOS MARTINS.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

- considerando os termos da CI. Nº 209/2020/PMDM/SECSAU;
- considerando que no Brasil notificou no dia 26 de fevereiro de 2020 o primeiro caso confirmado do novo coronavírus;
- considerando a Lei Federal Nº 13.979/2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência da saúde pública provocada pelo COVID-19;
- considerando a classificação da Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do COVID-19;
- considerando o município de Domingos Martins, estabeleceu por meio do Decreto Nº 26/2020, que Declara situação de emergência de saúde pública decorrente de pandemia em razão do novo coronavírus, dispõe sobre as medidas para enfrentamento e dá outras providências;
- considerando a Portaria Nº 078-R, de 02 de maio de 2020, da Secretaria de Estado da Saúde – SESA, em seu Art. 9º: “Os Municípios deverão manter em funcionamento o Sistema de Operações, no âmbito de sua Defesa Civil, bem como o Centro de Operações Especiais de Saúde - COES-COVID19, no âmbito de sua Secretaria de Saúde, para organizar a execução das ações sob sua responsabilidade.”

DECRETA:

Art. 1º Fica Instituído o Centro de Operações Especiais de Saúde - COES-COVID19, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, para organizar a execução das ações e medidas qualificadas, para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus (COVID-19).



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo
CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br – gabinete@domingosmartins.es.gov.br

Art. 2º O Centro de Operações Especiais de Saúde - COES-COVID19, será composto pelos seguintes representantes:

I - Secretaria Municipal de Saúde (Gestor)

II - Vigilância em Saúde

III - Atenção Primária à Saúde

IV - Atenção Especializada

V - Área Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde

VI - Conselho Municipal de Saúde (Seguimento dos Usuários)

VII - FHASDOMAR

VIII - Defesa Civil Municipal

IX - Secretaria de Governo

X - Procuradoria-Geral do Município

XI - Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Rural

XII - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

XIII - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

XIV - Secretaria Municipal de Educação e Esportes

XV - Corpo de Bombeiros

XVI - Polícia Militar

XVII - Ministério Público

XVIII - Associação Comercial de Domingos Martins

Art. 3º Os representantes do Centro de Operações Especiais de Saúde - COES-COVID 19 deverão reunir-se semanalmente, para organizar a execução das ações sob sua responsabilidade.



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo

CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br – gabinete@domingosmartins.es.gov.br

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os Decretos Normativos Nº 3.571/2020 e 3.574/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins – ES, 04 de junho de 2020.


WANZETE KRUGER
Prefeito

